



XXXIX PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EM DIREITO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

A Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos, responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito da PGE/AM, **REPUBLICA** o **RESULTADO PROVISÓRIO** (prova objetiva + redação) e abre novo prazo para interposição de recursos.

N.	CANDIDATOS	NOTA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL
1.	DALTON BRUNO SANTOS DA SILVA	5,0	3,5	8,5
2.	IAGO TEIXEIRA NASCIMENTO	5,5	2,8	8,3
3.	ISABELE GABRIELLY DE SOUZA BEZERRA	4,5	3,8	8,3
4.	ANA CAROLINA MORAES DE SÁ	4,0	4,0	8,0
5.	ALBERTO MOTA CARLOS JÚNIOR	4,25	3,5	7,75
6.	ANDREA RENATA DO NASCIMENTO SOUZA	4,25	3,5	7,75
7.	GIULIA EMANUELE MONTEIRO DE ARAÚJO	3,75	4,0	7,75
8.	JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO SEGADILHA JÚNIOR	4,25	3,5	7,75
9.	ALLANA KAROLINE LEDA MENEZES	4,0	3,5	7,5
10.	RAIDEL PEREIRA DE AZEVEDO JÚNIOR	4,0	3,5	7,5
11.	REBECA DE LIMA NOGUEIRA	3,5	4,0	7,5
12.	FELIPE LIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	4,75	2,5	7,25
13.	LEANDRO FERNANDES MONTEIRO BARROS	3,25	4,0	7,25
14.	LÍVIA CRISTINA LEITE HONORATO	3,75	3,5	7,25
15.	LUANA VELOSO FOIS DA SILVA	3,25	4,0	7,25
16.	LUCAS SIQUEIRA DA SILVA	3,25	4,0	7,25
17.	MATHEUS KOSHIKENE MOREIRA DA SILVA	3,25	4,0	7,25
18.	STEPHANIE GOMES CALIXTO COSTA	3,75	3,5	7,25
19.	MARCELY PINTO DA SILVA	3,75	3,5	7,25
20.	MARIA FERNANDA MUNEYMNE REBELLO	3,25	4,0	7,25
21.	ANA JÚLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	3,5	3,5	7,0
22.	ANA LUIZA MACIEL FRAZÃO PORTELA	3,0	4,0	7,0
23.	FÁBIO OLIVEIRA GOMES JÚNIOR	3,0	4,0	7,0
24.	FRANCISCO FELIX DE LIMA FILHO	4,0	3,0	7,0
25.	HUDSON RAMOS FREITAS FILHO	3,0	4,0	7,0
26.	KAMILY QUIRINO PAULINO	3,0	4,0	7,0
27.	LORRAN RODRIGUES DE QUEIROZ	4,0	3,0	7,0
28.	TIAGO SOARES FREITAS	3,5	3,5	7,0
29.	CIBELE FONTENELE DOS SANTOS	3,25	3,5	6,75
30.	DANIELA LEMOS ASSAYAG	3,75	3,0	6,75
31.	THAYANARA PICAÇÃO DOS SANTOS	3,25	3,5	6,75



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

32.	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	3,75	2,8	6,55
33.	ANA CAROLINA MENEZES DE MEDEIROS	3,25	3,3	6,55
34.	CLICIA VITÓRIA MATOS DE ARAÚJO	3,75	2,8	6,55
35.	ITALO MENEZES DE SOUZA	3,0	3,5	6,5
36.	LUCAS DE ARAUJO DUTRA	3,0	3,5	6,5
37.	MARIA RITA RODRIGUES FREIRE	3,0	3,5	6,5
38.	SAMUEL ANDRÉ BALIEIRO SOARES	3,0	3,3	6,3
39.	EDUARDA GABRIELLE FRANCO JORDÃO	3,25	2,8	6,05
40.	EMANUELLA NAZARETH DA SILVA ALMEIDA	3,25	2,8	6,05
41.	LUIZ HENRIQUE DA SILVA LEMOS	3,25	2,8	6,05
42.	MARIA VICTÓRIA DA SILVA CABRAL	3,25	2,8	6,05
43.	NAYANA KETLEN MACEDO DA CRUZ	3,25	2,8	6,05
44.	ANA LETÍCIA FARIAS SAYD DE SOUZA	3,0	3,0	6,0
45.	BRUNO COELHO MENDES	3,0	3,0	6,0
46.	DANIEL LEE	3,0	3,0	6,0
47.	DANIELLE TALLYTA DE SOUZA SILVA	3,0	3,0	6,0
48.	JÉSSICA MARIANNY DE SOUZA ARAÚJO	3,5	2,5	6,0
49.	KATHERINE LIMA LOUREIRO DE MENDONÇA	3,0	3,0	6,0
50.	MARIA EDUARDA SANTOS OURO	3,0	3,0	6,0
51.	SÔNIA DARQUE DO NASCIMENTO BRANDÃO	3,0	3,0	6,0
52.	JOÃO GABRIEL VITÓRIO MOÇA SANTOS MASSARIOL	3,0	2,8	5,8
53.	JUIANY FERRO DE SOUZA	3,0	2,8	5,8
54.	LUCAS DOS SANTOS LIMA	3,0	2,8	5,8
55.	MARIA CLARA FERREIRA DA COSTA	3,0	2,8	5,8
56.	SABRINA PICANÇO NOBREGA	3,0	2,8	5,8
57.	ALICE MIRANDA MARACAIPE ALVES	3,25	2,5	5,75
58.	JOÃO FELIPE SALES DE SOUSA	3,25	2,5	5,75
59.	RAYANE VIVIAN DA SILVA PEREIRA	3,25	2,5	5,75
60.	JANDERLANE NOGUEIRA REIS	3,25	2,3	5,55
61.	DAVI LUIZ ALMEIDA DANTAS	3,0	2,5	5,5
62.	GABRIELA PRADO SOUZA	3,0	2,5	5,5

São consoantes ao Edital os itens:

6.3 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 3,0 pontos na prova objetiva serão considerados automaticamente desclassificados.

6.4 Nota de Corte: serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem nota a partir de 3,0 pontos (12 acertos) na prova objetiva, limitado aos 150 primeiros colocados, sendo que serão corrigidas as redações de todos que ficarem empatados nesta posição.



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

6.5 A redação valerá 4,0 (quatro) pontos, e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos.

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado sobredito deve fazê-lo no prazo de dois dias úteis (item 8.2 do Edital), ou seja, **com início dia 06.06.23 (terça-feira) e término dia 07.06.23 (quarta-feira)**, devendo ser enviados para o e-mail selecao.cejur@gmail.com.

Nos termos do item **13.5** do Edital, é de inteira responsabilidade dos candidatos manterem atualizados os seus dados e, ainda, acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados no endereço eletrônico www.pge.am.gov.br.

Manaus, 05 de junho de 2023.

CLARA MARIA LINDOSO E LIMA

Procuradora do Estado

Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AM



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

REQUERIMENTO DE RECURSO

À Ilma. Senhora Presidente da Comissão Organizadora do XXXIX Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito na PGE/AM.

Eu, _____, carteira de identidade _____, candidato no XXXIX Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito na PGE/AM, venho interpor recurso contra padrão de resposta da prova **OBJETIVA**.

QUESTÃO: _____.

ATENÇÃO:

Para a apresentação do recurso, o candidato deverá:

- 1) identificar-se exclusivamente na folha de rosto, com o nome e número da carteira de identidade;
- 2) utilizar folhas numeradas e separadas por disciplina, com impugnação específica, sob pena de não conhecimento do recurso;
- 3) fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, utilizando o espaço máximo de 15 (quinze) linhas;
- 4) instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao seu embasamento, quando for o caso, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- 5) não se identificar no campo razões recursais;
- 6) protocolar o recurso via e-mail, encaminhar para o endereço selecao.cejur@gmail.com.

Manaus, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

REQUERIMENTO DE RECURSO

À Ilma. Senhora Presidente da Comissão Organizadora do XXXIX Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito na PGE/AM.

Eu, _____, carteira de identidade _____, candidato no XXXIX Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito na PGE/AM, venho interpor recurso contra CORREÇÃO DA **PROVA DE REDAÇÃO**.

ATENÇÃO:

Para a apresentação do recurso, o candidato deverá:

- 1) identificar-se exclusivamente na folha de rosto, com o nome e número da carteira de identidade;
- 2) utilizar folhas numeradas e separadas por disciplina, com impugnação específica, sob pena de não conhecimento do recurso;
- 3) fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, utilizando o espaço máximo de 15 (quinze) linhas;
- 4) instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao seu embasamento, quando for o caso, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- 5) não se identificar no campo **Razões Recursais**;
- 6) protocolar o recurso via e-mail, encaminhar para o endereço selecao.cejur@gmail.com.

Manaus, ____/____/____

Assinatura do Candidato

